



EDITAL PROEX Nº 06.02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA A FUNÇÃO DE DIAGRAMADOR -EDITORAÇÃO ELETRONICA DE E-BOOK (COLABORADOR EVENTUAL) - JUNTO À FUNDAPE E AO PROGRAMA DE EXTENSÃO MULHERES DA AMAZÔNIA DA PROEX UFAC.

O pró-reitor de extensão e cultura da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal técnico (colaborador eventual) para o preenchimento de 01 (uma) vaga, por **prazo determinado** para desempenhar a função de diagramador(a) (Colaborador Eventual) junto ao Programa de Extensão Mulheres da Amazônia, que será desenvolvido por meio de emenda parlamentar, nos 22 municípios do estado do Acre, amparado em excepcional interesse público, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover, em caráter temporário, o quadro profissional da PROEX e da FUNDAPE para a Assessoria Técnica em oferta de oficinas (Colaborador Eventual) junto ao Programa de Extensão Mulheres da Amazônia, o qual está especificado no Termo de Referência do Contrato **53/2022** itens 14 – **Colaborador Eventual**.
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviço de assessoria técnica especializada (colaborador eventual) na área em epígrafe considerando o início dos cursos para fevereiro do ano de 2023
- A natureza das atividades que configuram o programa de extensão na Ufac para combate ao feminicídio e fortalecimento da rede de atendimento à mulher no estado com maior índice de feminicídios do país;

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos(as) com vistas à contratação, por tempo determinado de **DOIS MESES**, para preenchimento de uma vaga cujas datas estão constantes do seguinte cronograma:



Período de Inscrição	Local de Inscrição	Horário das Inscrições
09 e 10 /02/202	Sala da Produção Cultural Ufac	Das 8h às 12h

2. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pelo interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), o qual deverá encaminhar, em envelope lacrado, o currículo para posterior análise e apreciação.

3. Número de vagas:

01 (uma) vaga de diagramador – Editoração eletrônica de E-book - Colaborador Eventual;

4. O(a) candidato(a) contratado(a) ficará sujeito à remuneração correspondente ao respectivo cargo e padrão correspondente, de conformidade com sua qualificação profissional com trabalho por demanda, totalizando 20 horas semanais.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a). Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar obrigatório;

5. Possuir diploma de graduação em Sistemas de Informação ou área afim;

6. Comprovar disponibilidade de realização do trabalho;

7. Atestar que tem domínio, através de experiência comprovada, das questões relativas à natureza de um cargo de diagramador – editoração eletrônica de e-book - no serviço federal

8. Ter domínio de aplicativos de diagramação para elaboração de livro eletrônico e impresso, bem como para produção de arte e design gráfico.

9. Ter ciência de que terá que atender, sob demanda, às necessidades de produção gráfica em editoração eletrônica da equipe, com prazo determinado coletivamente, dentro do período de vigência deste contrato.



10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente comunicado, sendo que **o processo seletivo terá validade de dois meses, podendo ser prorrogado por igual período.**

11. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

12. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo em envelope lacrado.

b) Comprovante de conclusão dos cursos que atestam a formação e qualificação do(a) interessado

c) Comprovar disponibilidade de tempo;

d) Comprovar que está em dia com as obrigações eleitorais;

e) Comprovar ter experiência em editoração eletrônica para e-book e demais materiais gráficos da administração pública federal;

f) Comprovar experiência no uso dos aplicativos referentes a editoração eletrônica de material gráfico;

13. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pela Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIAGRAMADOR – EDITORAÇÃO ELETRÔNICA - DE E-BOOK INSTITUCIONAL

1 - Colaborar no planejamento de ações e procedimentos relativos a recursos gráficos que contribuam para o desenvolvimento das atividades do Programa de Extensão Mulheres da Amazônia e demais projetos afins;

2- Desenvolver atividades de editoração de e-book institucional em consonância com as necessidades das equipes;

3 – Diagramar e produzir design e arte de e-book sob demanda e necessidade da equipe;

4 - Cumprir os prazos definidos em ata de reunião para entrega dos produtos e estar disponível para a realização de alterações, a qualquer tempo, dentro das demandas pertinentes ao cargo;

5 - Executar demais funções não previstas neste edital, mas inerentes à natureza da produção gráfica do Programa de Extensão Mulheres da Amazônia;

9- Manter atualizadas as informações e registros das atividades desenvolvidas;



III – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

1. O processo seletivo do(s) candidato(a) consistirá em análise do Curriculum Vitae, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo.
- 2- A avaliação do(s) diplomas) de graduação será realizada com a seguinte pontuação:
Graduação concluída em Sistemas de Informação: 10 pontos;
3. A avaliação da experiência profissional será pontuada na seguinte conformidade: 1 ponto por ano, no máximo de 10 anos, com data limite até 30/01/2023;
4. Para avaliação do currículo e comprovação de experiência não serão aceitos protocolos de documentos;
5. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
 - a) Maior tempo de experiência;
 - b) Maior titulação;
 - c) Maior idade;

IV – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração da prestação de serviço do cargo de Diagramador (colaborador eventual) do Programa de Extensão Mulheres da Amazônia da Universidade Federal do Acre será de R\$1.000,00 (mil reais) mensais, não inclusos os descontos de acordo com a legislação vigente.

V– BANCA EXAMINADORA

1. O processo seletivo através de currículos ficará a cargo da banca examinadora constituída com fim específico pela PROEX Ufac.

VI – DOS RECURSOS:

1. Dos atos da Banca Examinadora relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a PROEX, situada no bloco das pró-reitorias da Universidade Federal do Acre, aos cuidados da Presidente da Comissão do Processo Seletivo, das 8h às 12h. Fica assegurado ao candidato o direito de



interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

Rio Branco-Acre, 08 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-reitor de Extensão e Cultura



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Análise de Currículos

Período das Inscrições	09 e 10/ 02/2023
Publicação preliminar da relação de inscrição	10/02/2023
Recurso da não homologação das inscrições	13/02/2023
Julgamento do Recurso pelo Presidente	13/02/2023
Publicação da relação final de inscritos	13/02/2023
Análise dos currículos	14/02/2023
Publicação do resultado preliminar	14/02/2023
Recurso	15/02/2023
Julgamento do Recurso pelo Presidente	15/02/2023
Publicação da relação final dos aprovados	16/02/2023